**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2018**

**Dá nova redação ao Art. 1º da Resolução nº 241 de 26 de outubro de 1995 - Cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução nº 241, de 26 de outubro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

 *"Art. 1º - Câmara Municipal de Sorocaba poderá conceder, por via de Decreto Legislativo, os seguintes títulos: "CIDADÃO SOROCABANO", "CIDADÃO BENEMÉRITO", e "CIDADÃO EMÉRITO", a serem concedidos a todas as pessoas de ambos os sexos, que se distinguirem pela sua ação nos diversos campos do saber ou das atividades humanas e que tenham atuado em benefício do município de Sorocaba".*

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 10 de abril de 2018**

**ANSELMO NETO**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

A fim de mantermos em sua integralidade a nobreza da concessão de títulos honoríficos em nossa cidade, é que se faz necessária a presente alteração, para que tal honraria não caia no descrédito.

A população de Sorocaba por seu histórico de lutas e conquistas nas mais diversas áreas do saber e das atividades humanas merece, por questão de dignidade, que os homenageados e homenageadas tenham igualmente lutado e contribuído para o engrandecimento de nossa cidade.

**S/S., 10 de abril de 2018.**

**ANSELMO NETO**

**Vereador**